



Câmara Municipal
Três Fronteiras

Biênio 2015-2016

Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone: 17 3691 1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br | E-mail: camaratresfronteiras@gmail.com

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS**, Estado de São Paulo, sita na Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, CNPJ- 49.653.405/0001-18, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO**, brasileiro, maior, casado, RG nº 33.210.465-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FROTEIRAS**, C.N.P.J (MF) nº 01.912.074/0001-67, estabelecida na Rua Martins Rodrigues nº 309, Três Fronteiras – SP, neste ato representado pelo seu presidente **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, RG. nº 8.606.426-0.SSP/PR,CPF.(MF) nº.013.519.781-36, brasileira, União estável, do lar, residente e domiciliada na Rua Martins Rodrigues nº 309 – Fundos – Centro, Três Fronteiras, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento contratual para a Prestação de Serviços de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Três Fronteiras, por tempo determinado, pelo regime de empreita global, de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94, 9.854/99, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA I – Pelo presente instrumento de contrato a **CONTRATADA** prestará serviços de Divulgação através da Rádio Voz do Vale FM, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Três Fronteiras;

DO PRAZO

CLÁUSULA II – O prazo de vigência do presente contrato é de 11 (onze) meses, iniciando-se no dia 02 (dois) de fevereiro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**, mediante termo de aditamento;

DO VALOR

CLÁUSULA III – Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à Contratada, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal, perfazendo o total de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

DA DOTAÇÃO

Adriana Lira Scarantti



Câmara Municipal
Três Fronteiras

Biênio 2015-2016

Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone: 17 3691 1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br | E-mail: camaratresfronteiras@gmail.com

CLÁUSULA IV – As despesas decorrentes dos serviços contratados serão empenhados à conta da seguinte dotação orçamentária, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA V – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, sem direito a qualquer indenização, devendo a Contratante comunicar por escrito, a Contratada no prazo de 15 (quinze) dias;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VI – O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas no presente instrumento, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94;

CLÁUSULA VII – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, SP, para dirimir qualquer dúvida, litígio ou incidente oriundo da execução do presente contato.

E, por estarem assim justos e combinados e de acordo com todas as cláusulas e condições previstas, fica lavrado o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, que assinado pelas partes e testemunhas.

Três Fronteiras - SP, 02 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal
Três Fronteiras
Biênio 2015-2016
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS
CONTRATANTE

Adriana Maria Scaramitti
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Olinda Vieira de Souza
OLINDA VIEIRA DE SOUZA
RG 24.231.516-1

Everson Roberto Laurence Sarzo
Everson Roberto Laurence Sarzo



Câmara Municipal
Três Fronteiras

Biênio 2015-2016

Câmara Municipal de Três Fronteiras

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone: 17 3691 1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br | E-mail: camaratresfronteiras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS

VALOR: R\$ 350,00 mensal

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015.

OBJETO: Visa-se a contratação de serviços de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Três Fronteiras, através da Rádio Voz do Vale FM representada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Câmara Municipal
Três Fronteiras
Biênio 2015-2016

Três Fronteiras - SP, aos 02 de fevereiro de 2015.


WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras

Adriana Maria Scaramelli